CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2013-10-30 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Maria Paula Cardoso (Assinatura) | Digitally signed by Maria Paula Cardoso (Assinatura) Date: 2013.10.30 17:50:02 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 229 / XII ( 3 .ª)

Assunto: Violência contra comunidade portuguesa na Venezuela

Destinatário: Min. de Estado e dos Negócios Estrangeiros

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

É do conhecimento internacional que a Venezuela regista uma das taxas mais altas de mortes por crimes violentos, tanto em zonas urbanas como suburbanas. De acordo com o Observatório Venezuelano de4 Violência, que monitoriza os números anualmente, em 2012 registaram-se mais de 21 mil mortes naquele país sul-americano diretamente relacionadas com o crime violento.

A comunidade Portuguesa na Venezuela é composta por mais de meio milhão de pessoas, maioritariamente trabalhadores a exercer actividade no ramo alimentar, com pequenos negócios em restaurantes, padarias, mercearias e supermercados. É uma comunidade bem integrada, trabalhadora, séria e que assume uma importância extraordinária na relação bilateral entre Portugal e a Venezuela. No entanto, os últimos anos têm mostrado que a violência urbana grave tem sido canalizada contra a nossa comunidade, transformada em alvos preferenciais dos bandos de marginais.

São periódicas as notícias que apontam portugueses como vítimas mortais nas cidades venezuelanas, uma prática que se torna demasiado habitual e mina a relação de confiança entre as comunidades emigrantes e o Estado. Os mais recentes exemplos, de final de agosto último, mostraram mais um empresário português barbaramente assassinado depois de espancado por um bando de assaltantes no bairro de El Junquito, em Caracas. João Andrade deixou órfãos oito filhos. O outro caso deu-se no início de setembro, no estado de Vargas anorte de Caracas, com um jovem luso-descendente de catorze anos baleado três vezes na cara.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério da Defesa Nacional informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art. 155º n.º 3 da CRP e do art. 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério da Defesa Nacional tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinados perguntam:

1. Tem o Ministério acompanhado esta situação?
2. Que números tem em sua posse sobre os crimes cometidos contra a comunidade portuguesa na Venezuela?
3. Tem o Ministério intenções de colocar esta questão na agenda bilateral permanente entre Portugal e a Venezuela?

Que mecanismos podem ser acionados para travar esta onda de violência grave contra os emigrantes portugueses?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 23 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.